



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIAS	
Portaria - SEI nº 639, de 06 de novembro de 2025	03
Portaria - SEI nº 640, de 06 de novembro de 2025	04
Portaria - SEI nº 641, de 06 de novembro o de 2025	05
Portaria - SEI nº 642, de 06 de novembro de 2025	06
Portaria - SEI nº 643, de 06 de novembro de 2025	07
Portaria - SEI nº 644, de 06 de novembro de 2025	08
Portaria - SEI nº 645, de 06 de novembro de 2025	09
Portaria - SEI nº 646, de 06 de novembro de 2025	10
Portaria - SEI nº 647, de 06 de novembro de 2025	11
Portaria - SEI nº 648, de 06 de novembro de 2025	12
Portaria - SEI nº 649, de 06 de novembro de 2025	13
Portaria - SEI nº 650, de 06 de novembro de 2025	14
Portaria - SEI nº 651, de 06 de novembro de 2025	15
Portaria - SEI nº 652, de 06 de novembro de 2025	17
EXTRATOS	
Termo de Ajustamento de Conduta – Processo nº 23658.035138/2025-67	18
Termo de Ajustamento de Conduta – Processo nº 23658.035124/2025-43	19
RETIFICAÇÃO	
Portaria - SEI nº 605, de 16 de outubro de 2025	20
Extrato do Termo de Ajustamento de Conduta – Processo nº 23523.002175/2025-14	21

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria - SEI nº 639, de 06 de novembro de 2025**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o que estabelece o inciso I do artigo 2º do Decreto no 77.052, de 19 de janeiro de 1976 da SNS-MS que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde;

Considerando a Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980 que rege a obrigatoriedade da responsabilidade técnica;

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 10/08/77;

Considerando as determinações legais e o compromisso de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional com base nos critérios específicos estabelecidos por cada Conselho Regional de cada profissional no exercício de sua profissão;

Considerando a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 01, página 04, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades do Responsável Técnico no âmbito dos Serviços do HU-UFMA;

Considerando o Processo nº 23523.010560/2022-92, originado no Setor de Apoio Terapêutico - STAT/DADT/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA MANUELA AZEVEDO DA SILVA, Enfermeira, registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MA) sob nº 124658, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh), matrícula SIAPE nº 217****, para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria, nos campos da assistência à saúde, em atividade na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 101, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 28 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 640, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o que estabelece o inciso I do artigo 2º do Decreto no 77.052, de 19 de janeiro de 1976 da SNS-MS que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde;

Considerando a Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980 que rege a obrigatoriedade da responsabilidade técnica;

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 10/08/77;

Considerando as determinações legais e o compromisso de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional com base nos critérios específicos estabelecidos por cada Conselho Regional de cada profissional no exercício de sua profissão;

Considerando a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 01, página 04, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades do Responsável Técnico no âmbito dos Serviços do HU-UFMA;

Considerando o Processo nº 23523.004352/2023-35, originado na Unidade de Obstetrícia - UOBT/DGC/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL CAMPELO RODRIGUES, Enfermeiro, registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MA) sob nº 122446, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), matrícula SIAPE nº 234****, para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria nos campos da assistência à saúde, em atividade na Unidade de Obstetrícia - Centro de Parto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 061, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 641, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o que estabelece o inciso I do artigo 2º do Decreto no 77.052, de 19 de janeiro de 1976 da SNS-MS que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde;

Considerando a Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980 que rege a obrigatoriedade da responsabilidade técnica;

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 10/08/77;

Considerando as determinações legais e o compromisso de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional com base nos critérios específicos estabelecidos por cada Conselho Regional de cada profissional no exercício de sua profissão;

Considerando a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 01, página 04, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades do Responsável Técnico no âmbito dos Serviços do HU-UFMA;

Considerando o Processo nº 23523.035114/2022-91, originado na Unidade de Clínica Médica - UCM/DGC/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALLANA KAREN SANTOS SERRA, Enfermeira, registrada no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MA) sob nº 272448, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), matrícula SIAPE nº 326****, para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria nos campos da assistência à saúde, em atividade na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 243, de 22 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 23 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 642, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o que estabelece o inciso I do artigo 2º do Decreto no 77.052, de 19 de janeiro de 1976 da SNS-MS que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde;

Considerando a Lei Federal 6.839, de 30 de outubro de 1980 que rege a obrigatoriedade da responsabilidade técnica;

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 10/08/77;

Considerando as determinações legais e o compromisso de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional com base nos critérios específicos estabelecidos por cada Conselho Regional de cada profissional no exercício de sua profissão;

Considerando a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 01, página 04, de 20 de janeiro de 2017;

Considerando o Processo nº 23523.022119/2019-58, originado na Divisão de Enfermagem - DENF/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE

Art. 1º Designar MARIA ELIZIETH DA LUZ SANTOS, Enfermeira, registrada no Conselho Regional de Enfermagem (COREN/MA) sob nº 176515, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), matrícula SIAPE nº 144****, para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria nos campos da assistência à saúde, em atividade na Unidade da Criança e Adolescente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 198, de 25 de abril de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 26 de abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 643, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a Portaria SEI nº 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui as Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh;

Considerando a Norma-SEI nº 7/2025/DGP-EBSERH da Diretoria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre a instituição e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando o Processo nº 23523.040479/2025-80, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, relacionados a seguir para, sob a coordenação da empregada Raquel Costa Santos, comporem a Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), com a finalidade de apoiar os processos afetos às relações de trabalho no âmbito da Ebserh.

Representante da Superintendência:

Titular: Ingrid de Sousa Furtado, matrícula SIAPE 321****

Representantes da Gerência Administrativa:

Coordenadora: Raquel Costa Santos, matrícula SIAPE 343****

Titular: Georgiane Cristina Amaral dos Santos, matrícula SIAPE 213****

Suplente: Ancelmo Felix da Silva Junior, matrícula SIAPE 127****

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Titular: Priscila Monteiro de Almeida, matrícula SIAPE 213****

Suplente: Rholdennes Melo Serra, matrícula SIAPE 106****

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: Rosana Miranda de Araújo, matrícula SIAPE 216****

Suplente: Ana Maria Régis Vasconcelos, matrícula SIAPE 145****

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta Portaria-SEI tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada, podendo ser atualizada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 221, de 11 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 11 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 644, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.049677/2025-17, originado na Unidade de Processamento da Informação Assistencial - UPIA/STCOR/SUP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO FAGNER DUARTE SALVIANO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 215****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial, vinculada ao Setor de Contratualização e Regulação, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, no período de 26 de novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 645, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição nº 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.047867/2025-91, originado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTIAD/STAT/DADT/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar BIANCA SOUSA LIMA, Fisioterapeuta - Especialista Profissional em Fisioterapia Respiratória, matrícula SIAPE nº 231****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de outubro de 2025 a 18 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 646, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.047141/2025-59, originado na Unidade de Transplantes - UTX/STESP/DGC/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANE FIGUEREDO DE SOUSA, Psicólogo - Psicologia Hospitalar, matrícula SIAPE 220****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Transplantes, vinculada ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerencia de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em razão do afastamento da titular para capacitação externa, no período de 14 a 19 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 647, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.045676/2025-95, originado na Unidade Coronariana - UCO/STAT/DADT/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar TAYNAR DA COSTA ALMEIDA, Enfermeira - Cardiologia, matrícula SIAPE nº 109****, para responder pela função de Chefe da Unidade Coronariana, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em razão do afastamento da titular para capacitação externa, no período de 15 a 18 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 648, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.042139/2025-93, originado na Unidade de Diagnóstico por Imagem - UDI/STAD/DADT/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDYARA ALBUQUERQUE BRAZ, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 116****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, vinculada ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em razão do afastamento da titular para capacitação externa, no período de 15 a 18 de outubro de 2025, e de férias, no período de 20 a 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 649, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.036101/2025-81, originado na Unidade de Bloco Cirúrgico - UBC/STAT/DADT/GAS/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LIVIA DE SOUSA LEITE SIQUEIRA, Enfermeira, matrícula SIAPE 228****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico, vinculada ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento da titular, em razão de férias, nos períodos de 13 a 22 de outubro de 2025 e de 22 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 650, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo 23523.031510/2025-91, originado no Setor de Gestão da Qualidade - STGQ/SUP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANE OLIVEIRA DA SILVA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 143****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento da titular, no período de 12 a 20 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria - SEI nº 651, de 06 de novembro de 2025

Regulamenta o recesso de final de ano no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA)

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a Portaria SRT/MGI nº 7.486, de 4 de setembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Relações de Trabalho, publicada no DOU nº 169, de 05 de setembro de 2025, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipeç, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano;

Considerando a Portaria - SEI nº 574, de 15 de outubro de 2025, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Boletim de Serviço nº 2153, de 15 de outubro de 2025, que estabelece as regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de fim de ano de 2025 (Natal e Ano Novo) no âmbito da Ebserh, respeitando a conveniência e oportunidade do interesse público, mediante compensação de horas.

Considerando o Processo - SEI nº 23523.049873/2025-83, originado na Unidade de Apoio Corporativo - UNAC/SUP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a concessão e o usufruto do recesso comemorativo das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

§1º As datas comemorativas de recesso serão:

I - primeira semana de 22 a 24 de dezembro de 2025 (recesso do natal); e

II - segunda semana de 29 a 31 dezembro de 2025 (recesso do ano novo).

§2º O recesso abrangerá o empregado público e o servidor estatutário, na forma estabelecida em Lei e mediante a devida compensação, sendo facultado o usufruto.

Art. 2º Caberá aos Gerentes zelar pela preservação do serviço, organização e o funcionamento das Divisões, Setores e Unidades de trabalho, de forma que haja revezamento nas duas semanas comemorativas.

§1º Para as áreas assistenciais, a escala regular, previamente planejada, deverá ser mantida, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§2º Para as áreas administrativas, fica a cargo de cada chefia quantificar o número de empregados/servidores necessários para preservar o funcionamento de sua unidade.

Art. 3º Para os empregados da Ebserh, o usufruto do recesso para as comemorações de fim de ano é de livre escolha do empregado e será tratado como folga mediante compensação de horas no prazo de 06 (seis) meses, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/Ebserh).

§ 1º Os empregados com saldo positivo de banco de horas vigente poderão utilizá-lo para compensação das horas do recesso.

§ 2º A compensação por meio de prorrogação da jornada não poderá exceder 2 (duas) horas diárias.

§ 3º As horas não compensadas dentro do prazo estabelecido serão descontadas em folha de pagamento.

Art. 4º Para os servidores da UFMA ou Ministério da Saúde, não relacionados na Portaria nº 1192/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR (Portaria 30 horas), o recesso deverá ser compensado até 31 de maio de 2026.

Parágrafo único. O recesso, mediante compensação, de que trata esta Portaria-SEI não se aplica aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da UFMA e Ministério da Saúde, contemplados na Portaria nº 1192/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR (Portaria 30 horas).

Art. 5º Caberá às chefias imediatas encaminhar à UAP/DIVGP/GAD/HU-UFMA, até o dia 28 de novembro de 2025, a relação dos empregados com as respectivas escalas de revezamento do recesso, para fins de registro na frequência, em processo SEI específico para esse fim.

Art. 6º É de competência e responsabilidade das chefias imediatas zelarem pelo cumprimento da compensação devendo informar, de ofício, à UAP/DIVGP/GAD/HU-UFMA, a relação dos empregados que deverão sofrer descontos em suas remunerações pelas horas não compensadas.



Art. 7º Os empregados temporários, contratados por tempo determinado pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) não farão jus ao recesso, em função do objeto da contratação.

Art. 8º Quanto aos terceirizados, segundo a IN nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento “É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo do art. 5º, VII - conceder aos trabalhadores da contratada, direitos típicos de servidores públicos, tais como recesso, ponto facultativo, dentre outros”.

Parágrafo único. Considerando o critério da razoabilidade fica a cargo da empresa a execução do contrato neste período.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria - SEI nº 652, de 06 de novembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço/Ebserh nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição nº 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.051848/2025-60, originado na Unidade de Gestão da Informação Assistencial - UGIA/STCOR/SUP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar DIOGENES PINHEIRO BATISTA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 321****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento do titular, em licença - paternidade, no período de 06 a 22 de novembro de 2025.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),

RESOLVE:

Tornar público o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto abaixo:

Processo: 23658.035138/2025-67

Data da assinatura: 30/10/2025

Vigência: 02 (dois) anos

Descrição genérica do fato: Ausência de registro de ponto biométrico, sem justificativa no prazo legal.

Dispositivos violados:

Art. 37, inciso XVI e Art. 30 do Regulamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); e Arts. 28 e 30 da Norma SEI nº2/2024/DGP-EBSERH.

JOYCE SANTOS LAGES



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar vigente (NOCD/2022),

RESOLVE:

Tornar público o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto abaixo:

Processo: 23658.035124/2025-43

Data da assinatura: 30/10/2025

Vigência: 02 (dois) anos

Descrição genérica do fato: Ausência de registro de ponto biométrico, sem justificativa no prazo legal.

Dispositivos violados:

Art. 37, inciso XVI e Art. 30 do Regulamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); e Arts. 28 e 30 da Norma SEI nº2/2024/DGP-EBSERH.

JOYCE SANTOS LAGES



RETIFICAÇÃO

Portaria - SEI nº 605, de 16 de outubro de 2025

Na Portaria - SEI nº 605, de 16 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 95, de 16 de outubro de 2025.

Onde se lê: Art. 1º Designar SAMIA CARINE CASTRO DAMASCENA, Enfermeira, matrícula Siape nº 162****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Urologia, vinculada ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento da titular em capacitação externa, **no período de 14 a 19 de outubro de 2025.**

Leia-se: Art. 1º Designar SAMIA CARINE CASTRO DAMASCENA, Enfermeira, matrícula Siape nº 162****, para responder pela função de Chefe da Unidade de Urologia, vinculada ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento da titular em capacitação externa, **no período de 14 a 18 de outubro de 2025.**

JOYCE SANTOS LAGES



RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

No **Extrato do Termo de Ajustamento de Conduta**, referente ao **Processo – SEI nº 23523.002175/2025-14**, publicado no Boletim de Serviço nº 100, Quarta-feira, 29 de outubro de 2025,

Onde se lê: *“Empregada proferiu comentários de cunho discriminatório e, supostamente, racista, dirigidos à imagem do noivo de um residente.”*

Leia-se: *“Conduta imprópria nas relações interpessoais de trabalho e falta de urbanidade.”*

JOYCE SANTOS LAGES